



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

PL 939/2003

**PROJETO DE LEI Nº**

**(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ  
 Em 25/11/03

Em 25/11/03  
 Assessoria de Plenário

**“Dispõe sobre o plantio de hortas no âmbito das creches do Distrito Federal”.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** Fica determinado o aproveitamento das áreas livres tecnicamente determinadas para este fim, no âmbito das Creches do Distrito Federal, para plantio de hortas, com o objetivo único e exclusivo de prover complementação da dieta alimentar dos menores abrigados nessas entidades.

**Art. 2º** As áreas passíveis de plantio das hortas deverão ser determinadas pela diretoria de cada creche, sem prejuízo do espaço para recreação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 939, 03  
 Fls. n.º 01 mc

O consumo de hortaliças no Brasil é muito baixo quando comparado ao de outros países. Para se ter uma idéia de como realmente é pequeno o nosso consumo, basta lembrarmos que os italianos consomem 432/pessoa/dia, os americanos 270, os israelenses 200 gramas, os argentinos 100 e nós brasileiros apenas 52/pessoa/dia.

É importante o consumo de hortaliças, pois ajudam em todas as funções da alimentação. São auxiliares poderosas do processo de digestão. Além disso, são estimulantes da salivação. Suas fibras dão ao bolo alimentar a consistência ideal para facilitar a digestão no estômago e nos intestinos, melhorando o funcionamento deles e, por conseqüência, melhora o aproveitamento dos alimentos que comemos.

Assessoria de Plenário  
 Recebido em 25/11/03 as 10:45

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

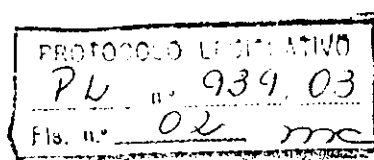


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Nas hortaliças são encontrados vitaminas essenciais para a saúde, como a vitamina A, que é importante para a saúde dos olhos, pele e dentes, além de atuar no crescimento, esta vitamina é encontrada nas hortaliças de folhas verde-escuras e nos vegetais amarelos: abóbora madura, cenoura, couve, agrião, pimentão, salsa, espinafre, folhas de beterraba, folhas de brócolis, mostarda, chicória, folhas de nabo, escarola e hortelã (folhas e talos). As vitaminas do complexo B, protegem o sistema nervoso e atua no aproveitamento dos alimentos farináceos e no processo digestivo. Diariamente necessitamos de 1,0 a 1,5mg dessa vitamina. As principais fontes de Tiamina são os alimentos de origem animal e os cereais integrais. Atua no crescimento, na digestão de proteínas e hidratos de carbono, evitando o aparecimento de feridas nos cantos da boca e protegendo os tecidos dos olhos. Necessitamos, desta vitamina, de 1,8mg e encontramos uma quantidade razoável dessa vitamina no espinafre, brócolis e vagem. É responsável pela manutenção do apetite e do sistema nervoso, além de prevenir uma doença chamada *pelagra*. Diariamente deve-se ingerir 15mg dessa vitamina. A Niacina é encontrada principalmente nos alimentos de origem animal, em leguminosas e em cereais integrais. A vitamina C tem a função de aumentar a resistência do organismo contra infecções, principalmente os resfriados. Dá, também, resistência aos pequenos vasos sanguíneos, evitando, assim, o aparecimento de pequenas manchas roxas na pele. Nosso organismo necessita de 75mg dessa vitamina por dia. As hortaliças que contém vitamina C são: agrião, salsa, couve, repolho, tomate, pimentão, batata-doce, mostarda, acelga, folhas de nabo, folhas de brócolis, ervilha, folhas de beterraba e beterraba. A vitamina E tem a função de proteger os glóbulos vermelhos. A cota diária não é bem estabelecida. É encontrada na alface, no agrião e no espinafre. A vitamina K desempenha papel muito importante na coagulação do sangue. É encontrada principalmente em alimentos de origem animal, mas também a encontramos nas hortaliças verdes, no tomate e na couve-flor.

Mesmo sabendo da sua importância, ainda comemos uma quantidade muito pequena de hortaliças. São muitos os motivos: antes de tudo, a hortaliça é um alimento caro na maioria das cidades brasileiras. É um produto que se estraga depressa, que passa pelas mãos de muitos intermediários antes de chegar à mesa do consumidor. Um outro motivo importante é a falta de pontos de venda de hortaliças de boa qualidade na maioria das cidades brasileiras e na periferia das cidades grandes. Não havendo boas hortaliças e preço razoável, as pessoas não aprendem a comê-las com regularidade.

Há também um fator que está diminuindo o consumo das hortaliças: o medo aos defensivos agrícolas e a má qualidade das águas com que são irrigadas. Muitas





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

pessoas, que têm hábito de comer hortaliças, conhecimento da necessidade delas na alimentação e recurso e locais para comprar, diminuíram muito o seu consumo.

Pelos motivos acima é essencial o plantio de hortas em creches e comunidades, as despesas e os produtos, podem ajudar para o aumento do consumo de hortaliças, diminuindo o preço final, eliminando as dificuldades de distribuição, melhorando a qualidade e afastando o medo dos defensivos e da poluição.

Como amparo ao disposto no Projeto de Lei ora apresentado ressaltamos que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 201, dispõe sobre o dever do Estado de assegurar o direito a alimentação e a saúde, *in verbis*:

***“Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.”***

Isto posto, esperamos a acolhida do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, pois assim, estaremos contribuindo para a saúde e alimentação de nossas crianças.

Sala das Sessões,

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Autor

